

# As mulheres rurais no contexto da luta pela terra e habitação

Karla Emmanuela Ribeiro Hora\*



**Figura da página anterior:**

Indígenas da etnia Ashaninka, no município de Marechal Thaumaturgo, estado do Acre. Fonte: Autoria de J. R. Ripper. (Imagem acrescentada pelos editores desta edição temática ao presente artigo)

**Resumo** A participação das mulheres nas lutas sociais garantiu a constituição de um conjunto de políticas públicas e efetivou direitos sociais básicos e econômicos. Recentemente, a luta das mulheres rurais ampliou sua agenda, na defesa dos territórios e dos bens comuns. Essa noção abrange uma nova visão sobre a habitação rural, que dialoga com ações de saneamento e agroecologia. Considerando este contexto, este artigo aborda as conquistas das mulheres na luta pela terra no Brasil e explana os desafios para a construção da habitação rural em Goiás aliado ao protagonismo das mulheres. Mesmo num período de obscurantismo político e econômico, em termos de políticas públicas e inclusão social, a luta das mulheres rurais segue ativa.

*Palavras-chave:* mulheres rurais, políticas públicas, habitação.

## Las mujeres rurales en el contexto de la lucha por la tierra y la vivienda

**Resumo** La participación de las mujeres en las luchas sociales aseguró la implementación de políticas públicas e implementó derechos sociales y económicos. Recientemente, la lucha de las mujeres rurales ha ampliado su agenda, en defensa de los territorios y los bienes comunes. Esta noción abarca una nueva visión sobre la vivienda rural, que dialoga con las acciones de saneamiento y agroecología. Desde este contexto, este artículo aborda los logros de las mujeres en la lucha por la tierra en Brasil y los desafíos para la construcción de viviendas rurales en Goiás. Incluso en un período de obscurantismo político y económico, en términos de políticas públicas e inclusión social, la lucha de las mujeres rurales sigue activa.

*Palabras-clave:* mujeres rurales, políticas públicas, viviendas.

## Rural women in the context of the struggle for land and housing

**Abstract** The participation of women in social struggles ensured the implementation of public policies and implemented basic social and economic rights. Recently, the struggle of rural women has expanded its agenda, in defense of territories and common goods. This notion encompasses a new vision on rural housing, which dialogues with sanitation and agroecology actions. Considering this context, this article addresses the achievements of women in the struggle for land in Brazil and explains the challenges for the construction of rural housing in Goiás, together with the role of women. Even in a period of political and economic obscurantism, in terms of public policies and social inclusion, the struggle of rural women remains active.

*Keywords:* rural women, public policies, housing.

A população rural feminina, em 2015, totalizava por volta de 15 milhões de mulheres e representava cerca de 48% da população rural brasileira. É um número maior que a população da Bélgica (11,27 milhões de habitantes), Portugal (10,36 milhões de habitantes), Suécia (9,79 milhões de habitantes), Bolívia (10,87 milhões de habitantes) e Paraguai (6,69 milhões de habitantes) – para citar alguns. A maioria destas mulheres moravam e trabalhavam em pequenas unidades de produção familiares, incluindo os assentamentos de reforma agrária. Do total de estabelecimentos agropecuários identificados em 2017, cerca de 946 mil estavam sob gestão feminina, isto representava 18,7% do total. Considerando-se, apenas, os estabelecimentos da agricultura familiar, a gestão feminina alcançava 19,7% dos estabelecimentos (HORA; NOBRE; BUTTO, 2021).

As mulheres rurais estão representadas nas diferentes identidades que povoam o mundo rural brasileiro. São agricultoras familiares, assentadas de reforma agrária, camponesas, indígenas, quilombolas, extrativistas, pomeranas, ribeirinhas, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, caiçaras, ciganas etc. Embora numericamente presentes no meio rural, a contribuição social e econômica das mulheres para o desenvolvimento dos territórios rurais foi ocultada sob diferentes formas.

Visibilizar suas lutas e estratégias de existência, bem como, reivindicar direitos sociais básicos estão entre os objetivos de inúmeras organizações e movimentos sociais mistos de luta pela terra e dos movimentos específicos de mulheres rurais.

Em relação à luta pela terra, as mulheres estão presentes em organizações mistas, tais como, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (Contag), Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Contraf); Movimento de Atingidos por Barragens, Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), Movimento Camponês Popular (MCP), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES (APOINME), União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) entre outras. Mas, a história delas também é revelada nas organizações específicas de mulheres que visam fortalecer o protagonismo das mulheres rurais e suas lutas. Destas organizações se destacam o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MMTR), Movimento de Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e as organizações regionais e locais que atuam com os direitos das mulheres rurais, tais como a Rede de Mulheres Empreendedoras Rurais da Amazônia, (Remera) e o Movimento Articulado das Mulheres da Amazônia (MAMA).

Estas organizações se fazem presentes em diferentes redes de luta pelos direitos das mulheres, das quais, em nível nacional se destacam a Marcha das Margaridas, a Marcha Mundial de Mulheres e o Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional

\* Karla Emmanuela Ribeiro Hora é Arquiteta e Urbanista, Professora da Universidade Federal de Goiás, ORCID <<http://orcid.org/0000-0002-4410-3728>>

de Agroecologia (ANA). Este último tem ocupado espaços importantes na discussão e afirmação da relação direta entre mulheres e agroecologia. Essas redes permitem ações conjuntas que fortalecem a conquista de direitos e reivindicam condições de igualdade para as mulheres.

Nem sempre a participação das mulheres rurais nas lutas sociais do campo, das florestas e das águas foi visibilizada e valorizada. Mas as mulheres participam desde sempre das lutas sociais. Elas se encontram nas suas comunidades imbuídas de atividades relacionadas à produção e à reprodução social. Entretanto, os processos de desigualdades sociais de gênero não revelam a participação delas na produção (atividade econômica) como parte importante dos processos de auto sustentação da família e da sociedade. O trabalho das mulheres é ocultado de diferentes formas, primeiro, ao não se considerar as atividades realizadas por elas no âmbito do trabalho doméstico e dos cuidados e, segundo, ao valorar de forma diferente o trabalho executado por ela na produção em relação ao trabalho masculino (HERRERA, 2017).

A luta pela terra, a defesa pelos territórios e a busca por uma produção de alimentos saudáveis não ocorre sem a presença das mulheres. Elas lutam por sua existência e para serem reconhecidas e valorizadas enquanto sujeito social. Sua luta social perpassa diferentes aspectos do mundo da produção (economia) e da reprodução (cuidados e trabalho doméstico). Esferas que possuem uma linha tênue que as separa no dia a dia ao se considerar a produção para o autoconsumo e o sustento da família no meio rural; ou ainda, que não se limita ao mundo doméstico, mas que se amplia na jornada em defesa dos territórios, da água e da biodiversidade. As mulheres exercem atividades de manejo ambiental e ações de trocas e reprodução de sementes que garantem a variabilidade de espécies crioulas no campo. Ao mesmo tempo em que fazem isto, garantem a permanência de conhecimentos tradicionais no manejo de plantas medicinais e de receitas destinadas à alimentação saudável e ao aproveitamento de recursos locais. Esse tipo de prática cultural e produtiva coloca as mulheres rurais numa relação de proximidade e reciprocidade com o manejo agroecológico e ações de conservação ambiental. Elas se expressam pelos seus territórios quando se dedicam à reprodução das sementes ou manejo ambiental ao mesmo tempo em que este conhecimento ancestral se torna necessário para as práticas de medicina curandeira, de artesanato e produção extrativista. Estas ações garantem uma rede de solidariedade, trocas e proteção.

Os saberes ancestrais e as formas de repasse dos saberes locais e tradicionais têm nas mulheres um ponto de partida nas rodas de conversa de quintal, nos momentos de lavar as roupas, nos plantios coletivos, na hora de quebrar cocos, ou nas trocas de mudas e receitas. Elas se curvam coletivamente à experiência e aos saberes antigos, da mesma forma que se desafiam a novas descobertas.

Apesar disso, as mulheres rurais são caracterizadas pelo acesso limitado à terra; pela dificuldade de acesso aos créditos produtivos; por não receberem uma orientação técnica adequada; por serem responsáveis por unidades de produção em tamanho menor do que a dos homens; por desenvolverem atividades produtivas ao redor da casa (plantio de hortas, árvores frutíferas e criação de pequenos animais) que lhes permite cuidar, simultaneamente, da casa (trabalho doméstico) e dos cuidados (com crianças, idosos e pessoas deficientes) (FAO, 2017).

<sup>1</sup> Paulilo (2016), Brumer (2004), Esmeraldo (2011), Nobre (2012), Butto e Hora (2008; 2014), entre outras.

O trabalho das mulheres rurais nas comunidades é verificada em diferentes estudos<sup>1</sup> como uma ação necessária para a manutenção da vida em família e nos territórios. Contudo, ao mesmo tempo que se revela as atividades que as mulheres executam, também, se apresenta os mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero que limitam a participação delas na esfera pública e econômica. No mundo econômico, o trabalho das mulheres segue invisibilizado e não valorizado. Nas políticas públicas, diferentes normativas ainda são obstáculos para a igualdade plena entre homens e mulheres. Na vida cotidiana, o preconceito e a discriminação de gênero ainda são práticas consuetudinárias que limitam a participação ativa das mulheres no mundo da produção, dificultam o seu acesso à terra e regulam o uso dos seus corpos e de seus desejos.

<sup>2</sup> Dados disponíveis em: [http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_uso\\_tempo.html](http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_uso_tempo.html) acesso em 28 de junho de 2019.

Esses obstáculos são analisados sob a divisão sexual do trabalho, a desvalorização das atividades executadas por elas e o baixo acesso a políticas públicas. A divisão sexual do trabalho doméstico acaba por refletir na participação limitada das mulheres na vida pública. Dados do Ipea, de 2015, para o meio rural, revelam que 47,6% dos homens com 10 anos ou mais realizam algum afazer doméstico, enquanto este percentual atinge 91,7% das mulheres. Essa ação ocupa 10,3 horas semanais dos homens, enquanto as mulheres se dedicam 25,2 horas<sup>2</sup> (IPEA, 2017). Isto significa mais tempo na esfera privada (casa) e menos tempo na esfera pública (em trabalhos geradores de renda monetária) pelas mulheres.

Esses fatores indicam o quão importante é a presença das mulheres nas lutas sociais. E elas se fazem presentes em diferentes espaços, seja no acampamento, no assentamento rural, no quilombo, na aldeia, na ocupação política, nas marchas políticas, nas reivindicações de rua, nos espaços de concertação e diálogo (como os Conselhos, Comitês, Grupos de Trabalho, Reuniões Técnicas) e na sua comunidade.

<sup>3</sup> Sobre isto ver: Butto e Hora (2008), Butto e Hora (2014), Filipak (2017), Hora (2018).

Considerando esse contexto, esse texto versa sobre as conquistas oriundas das lutas protagonizadas pelas mulheres. Conquistas que foram institucionalizadas em políticas públicas, no período 2003-2015<sup>3</sup> e que garantiram, dentre elas, o direito à terra e à moradia. Terra e moradia simbolizam dois aspectos importantes do mundo da produção e reprodução social. A Terra, como fator de produção e elemento de geração de trabalho e renda, representa o mundo econômico – a esfera pública; e a Moradia, vista como o Habitat e o Lar, sintetiza o universo da reprodução – o mundo privado, o lugar dos cuidados familiares e do trabalho doméstico. As mulheres rurais estão nos dois lugares e a linha divisória que os separa é vista apenas nos estudos de economia clássica que separa produção-reprodução. Essa linha de separação não existe no mundo concreto sob a perspectiva da economia feminista, conforme explicam Faria e Nobre (2002). O que existe são as diferentes manifestações das desigualdades sociais que subjagam o trabalho e a presença das mulheres na economia. A economia feminista tem se mostrado como uma perspectiva teórica diferenciada na qual produção-reprodução são ações necessárias para o desenvolvimento da humanidade. Portanto, há que se considerar e valorar de forma igual os dois tipos de trabalho. O fator monetário da produção não pode ser o elemento que hierarquiza e desvaloriza um trabalho em relação ao outro. E isto é o que vem ocorrendo com o trabalho das mulheres. Elas recebem cerca de 2/3 do valor do trabalho dos homens, simplesmente por serem mulheres (BUTTO; HORA, 2014) e este é o critério utilizado para que elas não tenham acesso aos bens de produção – terra e crédito (FAO, 2017)<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Deere e León (2002), discutem os obstáculos de acesso à terra pelas mulheres analisando 12 estudos de casos em países da América Latina identificando. Dentre os principais mecanismos de transmissão da propriedade: a herança, os programas governamentais e o mercado; as mulheres estão em desvantagem nos três. No Brasil, as mudanças normativas garantindo o acesso igualitário à terra serão recentes, conforme se descreve neste artigo.

Paulilo, no artigo “Trabalho familiar, uma categoria esquecida de análise”, publicado originalmente em 2004, retoma a temática do trabalho para demonstrar a invisibilidade do trabalho executado pelas mulheres (PAULILO, 2016). O não reconhecimento da atividade laboral não se refere ao tipo de trabalho realizado, mas de quem executa. Neste ínterim demonstra-se que as atividades desempenhadas pelas mulheres que não auferem renda familiar e se encontram no mundo da reprodução social (trabalho doméstico) não é contabilizado na unidade de produção familiar e, quando ela executa alguma atividade que gera renda, este trabalho é visto como ‘ajuda’ e tem um valor pago menor em relação à força de trabalho masculina<sup>5</sup>. Logo, reconhecer-se como trabalhadora e não ajudante, foi uma ação necessária na luta das mulheres, como se verá a seguir.

<sup>5</sup> Os artigos “O trabalho da mulher no meio rural” e “A mulher e a terra no Brejo Paraibano também são relevantes sobre o tema e estão disponíveis na coletânea, recentemente publicada, que reúne a produção acadêmica de Paulilo (PAULILO, 2016).

<sup>6</sup> A autora trabalhou no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) ocupando a função de consultora em políticas públicas nos anos de 2008-2009 e como Diretora de Mulheres entre outubro de 2012 a março de 2015. Antes disso, atuava na assessoria técnica de movimentos sociais na reforma agrária entre 2000-2008. Nesse período, contribuiu com a construção de metodologias para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDAs) e em projetos de habitação rural em Goiás e no Brasil.

Por fim, este texto trata-se de uma síntese de várias reflexões produzidas, enquanto fui gestora de políticas públicas para mulheres rurais no extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>6</sup>. Os aportes conceituais têm como origem os estudos clássicos sobre mulheres trabalhadoras rurais e gênero (PAULILO, 2016; BRUMER, 2004). Os registros das políticas públicas, resgatam as conquistas e reivindicações pautadas pelas organizações de mulheres durante o período de 2003-2015 (HORA, 2018). Neste ínterim, entre 2015-2022 retomei pesquisas e observações de campo sobre as mulheres rurais em Goiás articulando a habitação rural e o saneamento com a participação social das mulheres e a agroecologia. Assim, os dados empíricos são provenientes das pesquisas documentais e de campo e documentos. É sobre esses dois momentos, que se explanará a seguir.

### **As mulheres rurais, o acesso à terra e suas lutas**

Em 2006, dados do Censo Agropecuário, revelaram que as mulheres respondiam por 12,7% de todos os estabelecimentos rurais, enquanto na agricultura familiar, elas representavam 13,7%. Os estabelecimentos sob sua direção, de forma geral, ocupavam 9,3% da área total dos estabelecimentos e possuíam uma área média de 12,4 ha (NOBRE, 2012). Os dados do Censo Agropecuário de 2017 revelam uma mudança. A participação das mulheres na direção dos estabelecimentos aumentou para 18,7%. Além disso, o registro da codireção (direção conjunta entre homens e mulheres na situação de casamento ou união estável) nos estabelecimentos, revelou que estes representavam 20% dos 5.073.324 estabelecimentos agropecuários. (HORA; NOBRE; BUTTO, 2021).

Em termos de acesso à terra, na condição de proprietária, as mulheres são em menor número, em relação aos homens e fazem gestão de propriedades com menor área. Ao se considerar os mecanismos de posse da terra e sua garantia jurídica, o direito igualitário à terra deu-se muito recentemente na América Latina, Caribe, Ásia e África. Dados da Organização das Nações Unidas coletados em diferentes anos entre 2002-2012 indicam que, países como Peru e Jamaica, as mulheres respondem por 30,8% e 30,2% das propriedades rurais, enquanto em países como Guatemala, Belize, Porto Rico elas são 7,8%, 8,1% e 8,9% respectivamente (FAO, 2017).

No Brasil, a obrigatoriedade da titulação conjunta para fins de reforma agrária foi inserida na Constituição Federal de 1988. Na experiência brasileira, por exemplo, as alterações na sistemática de classificação dos beneficiários da reforma agrária e a

preferência dada às mulheres solteiras com filhos, associada à obrigatoriedade da titulação conjunta para homens e mulheres em caso de casamento ou união estável, mudou o perfil de participação das mulheres assentadas em relação ao acesso à terra. Segundo Hora (2018), tais alterações, elevaram de 23% para 75% a participação de mulheres titulares incluindo situação de matrimônio e união estável e de 13% para 24% o total de mulheres titulares solteiras chefes de família entre 2003 e 2014.

A luta das mulheres tem-se pautado por alterações nos marcos legais que, até então, lhes negavam direitos básicos. Transformar os marcos normativos e garantir a efetividade de políticas públicas e o reconhecimento de sua condição como um sujeito de direito tornou-se fundamental para a igualdade de gênero no meio rural.

Essas mudanças normativas só foram possíveis porque as mulheres se organizaram para reivindicar seus direitos e pressionar o Estado Brasileiro na execução de políticas com igualdade de gênero. A falta de acesso a políticas públicas, incluindo assistência social, crédito e terra, também era creditada à falta de documentação das mulheres rurais. Sem documentos, elas não eram consideradas cidadãs pelo estado de direito. Esta foi, uma das primeiras bandeiras de lutas das mulheres rurais, organizadas no âmbito da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), em 1997 (ESMERALDO, 2011). Ter documento, reconhecer-se como trabalhadora e ter direitos compôs as pautas iniciais de lutas das mulheres rurais.

A luta pelo direito à terra levou a mudanças nas ações dos movimentos de mulheres rurais desde a Constituição Federal, que exigia direitos sociais básicos (documentação e assistência social), incorporando direitos econômicos (terra, crédito, assistência técnica e comercialização) até à defesa de seus territórios e bens comuns (água e a sociobiodiversidade). Essa alteração foi acompanhada de estratégias de resistência nos territórios que se ancoraram tanto na produção agroecológica quanto nos instrumentos de mapeamento e reflexão crítica sobre os diferentes trabalhos executados na unidade de produção e o uso do tempo pelos diferentes sujeitos sociais na família. Se, de um lado, as mulheres ampliaram suas pautas na luta pela terra, de outro, a defesa dos seus territórios seguiu se expressando na perspectiva da economia feminista, da economia solidária e, mais recentemente, da ecologia política.

As diferentes redes de organizações de mulheres rurais, tais como a Via Campesina e a Marcha das Margaridas, incorporaram diferentes campos do feminismo. Ao falarem em feminismos, emergiram a ideia de um feminismo popular camponês e um feminismo ecológico (ecofeminismo)<sup>7</sup>. Sob essas perspectivas, as mulheres rurais lutam contra o patriarcado, o capitalismo e enfrentam todas as formas de violência, racismo e xenofobias. Assim, não só revelam os mecanismos de reprodução das desigualdades de gênero, como também, atuam para a proteção dos bens comuns (terra, territórios, água e natureza) e pela divisão justa do trabalho doméstico e dos cuidados.

A noção do 'trabalho' não se restringe à atividade econômica e geradora de renda. Mas há um sentido do 'trabalho' como atividade transformadora do cotidiano, presente tanto no trabalho doméstico quanto na ação de cuidados. Essa noção de trabalho extrapola a esfera privada e encontra-se na esfera pública, na produção do bem viver e na defesa dos bens comuns. Trata-se de uma noção de 'trabalho' que emancipa a própria noção de 'ser mulher' e se encontra com uma perspectiva de interação com a

<sup>7</sup>O feminismo ecológico, nascido na década de 1970, articula o debate sobre desigualdades de gênero com o campo teórico que estuda a crise ambiental. As duas opressões (de gênero e da natureza) afetam a vida das mulheres. Um outro aspecto do ecofeminismo é o reconhecimento de um outro tipo de saber, não científico e não acadêmico, que tem intrínseca relação com os elementos da natureza. Sobre isto ver: Shiva (1995); Puleo (2011); Triana (2016).

natureza na produção agroecológica a partir do ecofeminismo. Assim, a agroecologia transforma a noção de ‘trabalho’ ao relacionar produção-reprodução-natureza nas pautas recentes das organizações de mulheres.

Assim, a defesa da natureza e dos territórios é visto, não só na luta pela terra, mas também na luta pela produção agroecológica (SILIPRANDI, 2015; GT MUJERES DE LA ANA, 2015). A agroecologia tem sido pautada por muitas organizações como uma perspectiva contra hegemônica ao modelo de produção vigente. Portanto, a agroecologia não se trata somente da produção orgânica, mas também, de uma ação política (HILLENKAMP; NOBRE, 2018).

Essa agenda se constrói nas redes de organizações de mulheres. Exemplifica isso a sistematização de experiências agroecológicas das mulheres a partir da ação do GT de Mulheres da ANA. Esta ação permitiu visibilizar a produção agroecológica dos grupos de mulheres e os diferentes trabalhos a que estão submetidas (MORONHAS; SCHOTTZ; CARDOSO, 2014). Efeito similar tem ocorrido com o projeto ‘Cadernetas Agroecológicas’, também protagonizado pelo GT de Mulheres da ANA. Ações em redes como estas contribuem para problematizar as categorias clássicas do ‘trabalho familiar’ que escondem as hierarquias e desigualdade de gênero, bem como, se apresentam como ferramentas de auto-organização das mulheres rurais.

A perspectiva agroecológica também se faz presente na luta pelos territórios. Exemplifica isto, a luta das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu ao reivindicar a promulgação da Lei do Babaçu Livre em nível federal (DE ARAÚJO JÚNIOR; DMITRUK; MOURA, 2014) ou na luta pelo direito ao território da Chapada Apodi protagonizadas pelas organizações de mulheres no Rio Grande do Norte e Região Nordeste contra o Projeto de Irrigação Santa Cruz do Apodi (FONSÊCA JÚNIOR; BRASIL, 2015). São lutas que se refletem nos sistemas de produção e na busca por autonomia das mulheres.

O reconhecimento do papel das mulheres na produção agroecológica segue a trilha de reivindicações das feministas rurais, expressa na Marcha das Margaridas, em 2011, e nas últimas edições do Encontro Nacional de Agroecologia, com o lema “sem feminismo não há agroecologia” (GT DE MUJERES DE LA ANA, 2015). Suas reivindicações resultaram em políticas públicas a exemplo da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica em 2012<sup>8</sup> e 2013<sup>9</sup> respectivamente e na valorização dos seus fazeres. Programas de apoio à produção agroecológica contaram com o protagonismo das mulheres rurais (MOLINA; HORA, 2013). Para Guetat (2014), as mulheres rurais conseguiram aliar uma ação de valorização de seus saberes e práticas produtivas por meio da agroecologia e transformaram-na numa ação política em defesa da natureza e contra o patriarcado. Portanto, há uma nova conotação na luta pela terra e pelos territórios sob a perspectiva das mulheres rurais que passa pela defesa da agroecologia.

Se os territórios agroecológicos dão um novo sentido para a luta social das mulheres, a luta pela água e pelo bem viver também fazem parte deste universo. Nas agendas de lutas das mulheres a produção dos quintais revelam uma nova dimensão do trabalho na família e na propriedade além de atribuir uma relação de extensão da moradia. Nesse contexto, o habitar supera a casa como construção e abraça o território do entorno [quintal], o que é produzido logo após a varanda, estabelecendo um novo sentido ao fazer doméstico e à produção.

<sup>8</sup>Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm)> acesso em 20abril2018>.

<sup>9</sup>Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/site-mda/files/user\\_img\\_19/BrasilAgroecologico\\_Baixar.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/site-mda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf)>, acesso em 20abril2018.

Os programas convencionais de moradia não percebem esta dimensão social da casa rural e do habitat. Mas, na prática, não há como dissociar a construção do habitat de elementos essenciais para sua própria construção, tais como a água e as estratégias de produção e permanência da população no meio rural.

Ainda que de forma fragmentada, é possível perceber iniciativas de políticas públicas que dialogaram com os afazeres domésticos, a habitação e a produção ao redor da casa. Talvez a mais emblemática e simbólica tenha sido o Programa “1 milhão de cisternas” (P1MC) e o Programa “Segunda Água” (P1+2). Ambos são fruto da ação da Articulação do Semiárido (ASA) que, direta e indiretamente, dialogou com atividades desempenhadas pelas mulheres.

Na ausência da água para consumo humano no meio rural, as mulheres e crianças tendem a ser responsabilizadas pela busca deste recurso como uma condição de sobrevivência. Assim, ter água nas casas e nos quintais, possibilita melhorar a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, atuando também, com a redução do esforço físico para a busca deste bem natural. O acesso à água está diretamente associado à qualidade do habitat construído. O material de estudo da Marcha das Margaridas de 2015 menciona os dois elementos (casa e água) como ações importantes para a promoção da autonomia das mulheres. Lembremos que, no Brasil, 24,1% dos domicílios rurais ainda não possuíam sistemas de abastecimento de água adequado para o consumo humano em 2016 (IPEA, 2017).

A produção dos quintais torna-se, assim, um tema de relevância, seja por estar ao lado da casa, seja por ser uma atividade feminina. Mas perceber esta relação entre as políticas de promoção da igualdade de gênero, moradia e produção ainda é um desafio. Políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), chegaram a atuar com recortes de gênero, fomentando o ingresso das mulheres. Ações como esta, contribuíram para dar visibilidade aos quintais produtivos. A produção, antes destinada ao autoconsumo, passou a ser reorganizada para acesso ao PAA e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse ‘quintal’ possibilitou, assim, a melhoria de renda na família e teve, em muitos momentos, as mulheres como protagonistas.

### **Habitação rural em Goiás<sup>10</sup>: uma luta por política pública e uma luta das mulheres**

No período entre 2003-2015 houve um esforço conjunto do governo Lula-Dilma em promover políticas públicas específicas para as populações do campo, das florestas e das águas. As políticas operadas no âmbito do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário em prol da agricultura familiar, definida no âmbito na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, permitiram atuar com ações de promoção ao desenvolvimento agrícola, orientação técnica, financiamento agrícola, comercialização (GRISA; SCHNEIDER, 2015), promoção da igualdade de gênero (HORA; BUTTO, 2014; HORA, 2018) e do etnodesenvolvimento (CERQUEIRA et al, 2015), entre outras. Apesar da execução de políticas de desenvolvimento rural sustentável em prol da agricultura familiar no período recente, o rural ainda é visto por muitos como um lugar da precariedade e da ausência de serviços públicos e infraestrutura.

<sup>10</sup>Parte desse texto é fruto de reflexões oriundas do projeto de extensão “Habitar no Campo” executado em parceria com o Movimento Camponês Popular (MCP) Fragmentos dele foram disponibilizados para o Projeto “Habitar no Campo”, utilizado como material de formação. O projeto foi desenvolvido entre 09/05/2018 a 31/12/2019, e teve por objetivo apoiar a execução do Programa Moradia Camponesa por meio da produção de estudos preliminares de arquitetura, propostas de saneamento rural e atividades de formação. Um dos produtos gerados foi um Guia de orientação para construção da habitação nas propriedades rurais, denominado “Habitar o Campo: um pequeno guia para começar sua obra”. O público alvo eram 242 agricultores familiares beneficiados como programa de habitação rural. O Guia, no formato impresso, foi apresentado na Feira Agro Centro-Oeste da Agricultura Familiar, em Goiânia, em 01 de junho de 2019. Outro produto foi a publicação “Habitar no Campo: experiências e reflexões” de 2019, utilizado como material de formação, disponível em: <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/770/o/HABITAR\\_O\\_CAMPO\\_reflexoes\\_e\\_experiencias.pdf?1591619717](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/770/o/HABITAR_O_CAMPO_reflexoes_e_experiencias.pdf?1591619717)>, acesso em 23 de out 2022.

No âmbito da questão agrária, a questão da moradia deu-se de forma secundarizada, dado a necessidade do bem primário: o acesso à terra e ao território. Apenas em períodos recentes é que a temática passou a ser estruturada na agenda de luta dos movimentos sociais, apontando a necessidade de uma política pública estruturante de habitação rural. Exemplifica isto os projetos pilotos de habitação rural em 2004, ainda no governo Lula.

A temática da habitação aparecia de forma pontual nas demandas dos movimentos. E, na pauta da Marcha das Margaridas, em 2015, por exemplo, foi proposto um alinhamento entre as políticas de Assistência Técnica voltada para apoio aos quintais produtivos ancorada aos programas de habitação e apoio à agricultura urbana e periurbana. A articulação da moradia rural com os quintais produtivos chegou a ser uma demanda de segmentos específicos de mulheres para as políticas públicas de desenvolvimento rural. Entretanto, o que se viu foi uma política de construção de casas por meio de linhas específicas de subsídio e financiamento, sem interação com outros programas.

Em termos de programas infraestruturais, mais especificamente destinados à produção de moradia no meio rural, as demandas resultaram na constituição do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) até o Programa Minha Casa e Minha Vida Rural (SACHO; HORA, 2017). Entretanto, sejam os Programas institucionalizados seja a produção da habitação rural, ambos estiveram envoltos a diferentes críticas, face à sua especificidade e complexidade. Muitas dessas críticas, abrangeram os mecanismos de financiamento, ausência de assistência técnica e não articulação com outras políticas públicas (HABIS, 2011) e foram alvo de reflexões nos três Colóquios Habitat e Cidadania ocorridos em 2006, em Natal; 2011, em São Carlos e, em 2015 em Brasília (LOPES; LENZI; BORGES, 2016).

Quando se retoma o programa “Minha Casa Minha Vida Rural” (MCMV Rural), é possível ver limites na sua execução. O financiamento se apresenta como um limite (THEODORO et al, 2016). Em 2016, o MCMV Rural financiava entre 34,2 e 36 mil reais para famílias com renda bruta familiar anual de 17mil (LENZI, 2017) e 86 mil reais para famílias com renda bruta mensal de 1,8mil<sup>11</sup>. Verifica-se, também, a dificuldade de operacionalização pelos agentes envolvidos o que, frequentemente, não atendiam de forma satisfatória a população rural (SACHO; PINTO; HORA, 2017; HORA et al., 2018).

A moradia foi tomada como um objeto em si, e sua execução, muitas vezes, não se relacionava com o entorno imediato da casa: o quintal e as condições de infraestrutura existente (saneamento, estradas, eletrificação e outros). Os beneficiários, também, participavam muito pouco, incluindo as mulheres. Estas, nem sempre eram ouvidas pelos técnicos e gestores da política pública. Embora os Colóquios Habitat e Cidadania, tenham revelado experiências de projetos de habitação rural construídos de forma coletiva e demandados pelos movimentos do campo, das florestas e das águas, os seus resultados ainda são difusos, pouco debatidos e pouco analisados. Isto inclui, uma análise num contexto de integração de políticas públicas e sob a perspectiva da igualdade de gênero.

No Estado de Goiás, a moradia rural foi executada a partir de ações pontuais nos projetos de assentamentos rurais [utilizando o crédito moradia] ou em programas pontuais do Governo do Estado. O registro, mais recente, de um programa a ser implementado e coordenado nacionalmente como política pública deu-se na execução de um projeto

<sup>11</sup>Valores definidos nas Portarias Interministeriais do Ministério das Cidades: Portaria Interministerial nº 97 e nº 99, publicados no Diário Oficial da União de 31/03/2016 (nº 61, Seção 1, pág. 52-53).

piloto no assentamento rural Dom Fernando, no município de Itaberaí, entre 2004 e 2005, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em parceria com o extinto Ministério das Cidades. Ao visitar os assentamentos rurais em Goiás, é possível perceber, de forma geral, diferentes situações que perpassam desde a ausência de uma estrutura adequada para a moradia até as baixas condições de habitabilidade. Muitos desses problemas estão relacionados à ausência de recursos destinados à construção ou à edificação de casas sem uma assessoria técnica adequada.

Ademais, muitas das dificuldades para construção do habitat do campo, de um lado, se devem à baixa condição de trafegabilidade das estradas, à inexistência de fontes de água e energia, baixa oferta de mão de obra especializada, ausência de projetos de arquitetura e engenharia de qualidade, ao custo de transporte de materiais de construção, entre outros; o que, por vezes, resultam na construção de moradias de baixa qualidade. Por outro lado, as experiências de construção mais exitosas contaram com a participação ativa das lideranças locais e, em muitos casos, das mulheres rurais. Nesses casos de sucesso, o projeto da casa esteve associado a outros aspectos da vida cotidiana, tais como: ações de fortalecimento da produção, acesso à água e infraestrutura e organização social<sup>12</sup>.

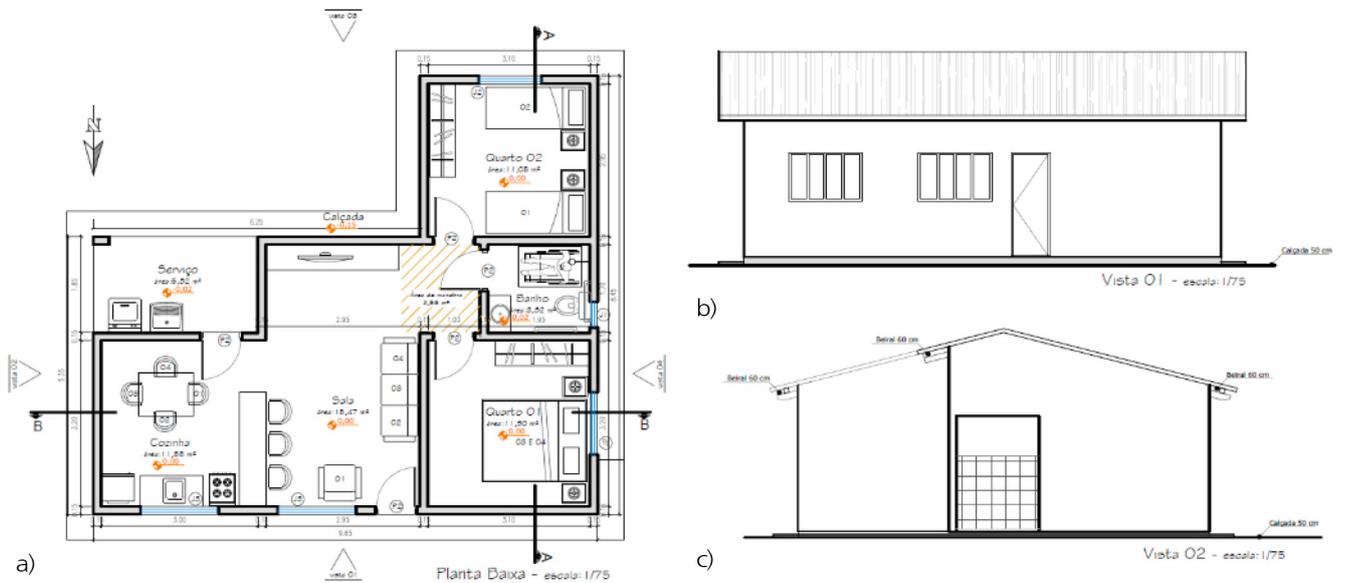
Com a estruturação do PNHR e, posteriormente, o MCMV Rural, diferentes organizações sociais passaram a construir a moradia rural em Goiás, com destaque para as entidades sindicais de trabalhadores rurais, como a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Goiás (Fetaeg) e Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Go) e para o Movimento Camponês Popular (MCP).

A execução da habitação rural, cujo objetivo seria a melhoria das condições de vida da população rural é algo complexo. Os recursos destinados a esta política pública nem sempre dialogam com as demandas locais, que envolvem o tamanho da habitação; a especificidade do programa de necessidades de cada casa (presença de fogão a lenha; necessidade de varandas e banheiros externos; tamanho da família; relação entre as atividades domésticas e a produção etc.), o tamanho da família, as condições do terreno, a disponibilidade de mão de obra especializada etc. Ademais, sua execução, propriamente dita, fica dependente do grau de organização e articulação dos movimentos sindicais e sociais do campo, cuja agenda principal é de reivindicação de políticas públicas e não de construção de casas. Assim, há que se considerar os muitos casos de fragilidade na oferta de uma assessoria técnica adequada já que, o recurso financeiro destinado a esta ação é reduzido. Na maioria das vezes, para facilitar a construção de uma casa, o que se vê é a execução de um projeto tipo-padrão e uma imposição para o uso de soluções técnicas e tecnológicas já aplicadas no meio urbano, descurando das especificidades da família e do meio rural (SACHO; HORA; MIAZA, 2018).

Apesar das dificuldades, a organização e luta social é a que garante o acesso à moradia. Em termos nacionais, informações disponíveis do Governo Federal indicavam a contratação de cerca de 140 mil unidades pelo MCMV Rural até 2014. Destas, 4.044 unidades localizavam-se em 108 municípios em Goiás<sup>13</sup>. Além disso, a execução do PMCMV contava com mais de 30 entidades organizadoras atuando nos municípios selecionados, muitas destas eram associações ou sindicatos rurais. Dentre essas entidades organizadoras, se encontrava o Movimento Camponês Popular (MCP), executando o Programa Moradia Camponesa (PMC)

<sup>12</sup>Registros obtidos durante a pesquisa “Mulheres do cerrado: gênero e recursos hídricos em assentamentos de reforma agrária em Goiás: Habitabilidade e recursos hídricos em áreas rurais sob perspectiva de gênero” executada entre 2011-2012, em assentamentos rurais de Goiás.

<sup>13</sup>Dados sistematizados a partir do Portal: <<http://dados.gov.br/dataset/minha-casa-minha-vida>>, acesso em 23 de junho de 2019.



**Figura 1:** Projeto de Moradia executado pelo MCP. (a) Planta Baixa; (b) Vista frontal; (c) Vista Lateral. Fonte: MCP, 2018.

O PMC foi considerado uma das experiências mais exitosas de execução de unidades habitacionais rurais em Goiás. Em operação desde 2008, ele foi responsável pela execução de moradias em quatro etapas. Na primeira etapa foram entregues 323 unidades, na segunda, 600 unidades, na terceira, foram contratadas 814 e na quarta etapa mais 242 unidades contratadas, segundo o MCP. Um dos marcos desta experiência é a participação das mulheres camponesas, a discussão dos aspectos tecnológicos em saneamento e a mobilização social (SACHO, 2017; HORA et al, 2018). As ações coordenadas pelo MCP levaram à conquista do Prêmio Caixa Melhores Práticas de Gestão, em 2017, tendo sido reconhecido internacionalmente pela ONU-Habitat<sup>14</sup> O projeto premiado tratava-se de uma unidade habitacional com cerca de 80m<sup>2</sup> construído por meio de mutirão assistido. Entretanto, nas etapas posteriores, o projeto foi alterando, a fim de atender regramentos da CAIXA e planilha financeira. Os últimos projetos, em execução em 2018-2019 contam com 62m<sup>2</sup> de área construída (Figura 1).

O Movimento Popular Camponês é um movimento social misto, que organiza agricultores e agricultoras familiares tradicionais. É uma organização que, em Goiás, tem muitas mulheres atuando na liderança local e estadual. Esse protagonismo feminino se reflete na organização e estruturação da moradia camponesa, no qual as mulheres possuem um papel ativo. O protagonismo das mulheres se destaca desde o processo de luta pelo acesso à política pública até a articulação para a operacionalização do programa junto aos beneficiários.

Muitas das ações das mulheres do Movimento Camponês Popular são reveladas nas lutas de rua ou nos grandes marcos de lutas coletivas, como o #8M (8 de Março) e as ações de mobilização de luta pela terra no mês de abril. Para Alves e Costa (2012) a identificação das mulheres do MCP com a temática da habitação é imediata, uma vez que os homens estão preocupados com os grandes roçados, enquanto os

<sup>14</sup> Notícia divulgada em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/23455-programa-habitacional-rural-de-goias-e-reconhecido-internacionalmente-pela-onu-habitat.html>>, acesso em 23 de junho de 2019.

temas dos cuidados e dos afazeres domésticos ficam com elas. Assim, a falta de moradia ou a condição precária da moradia rural afeta diretamente as mulheres e seus filhos. O acesso ao crédito produtivo garante, muitas vezes, estruturas de produção melhores, tais como, o potreiro e a granja; mas a melhoria da habitação só é possível com política pública adequada. Muitas vezes, o estábulo está melhor estruturado do que a casa e isto afeta a autoestima e a condição das mulheres rurais. A ação das mulheres no MCP em relação à moradia visa dar protagonismo para as mulheres se apresentarem enquanto sujeito de direitos na luta pela terra. A moradia adquire uma nova estratégia de permanência no meio rural e tem nas mulheres um sujeito social fundamental para sua qualificação. Na Figura 2 é possível ver um exemplo de moradia antes e depois da ação do MCP.

A agenda de moradia do MCP se amplia, assim, para além da construção da casa, e envolve a discussão por igualdade de gênero e passa a problematizar os diferentes tipos de trabalhos executados na unidade de produção familiar. Para além da construção da casa, o Programa Moradia Camponesa abre uma agenda de discussão sobre as condições de acesso à água e esgotamento sanitário, abrindo uma possibilidade para adoção de soluções de esgotamento sanitário com execução de tecnologias sociais em saneamento. Esta agenda, ainda que preliminar, conta com a construção de biodigestores e círculos de bananeira, ampliando a discussão sobre a habitação e se aproximando do debate sobre agroecologia.

Há que se considerar que ações de produção e a participação das mulheres no MCP tem como centralidade a reprodução das sementes crioulas. Essa perspectiva do trabalho nos roçados, aliado à discussão que se coloca sobre a habitação, aproxima a proposta do Programa Moradia Camponesa aos debates em curso pelas mulheres rurais. No âmbito do projeto de extensão 'Habitar o Campo', em 2018, foi solicitado aos beneficiários da moradia camponesa que fizessem um registro do que seria o local de construção da casa. Os desenhos elaborados pelas mulheres apresentavam a moradia e seu entorno (Figura 3), simbolizando a importância da casa com a produção (quintal) destinado ao autoconsumo.

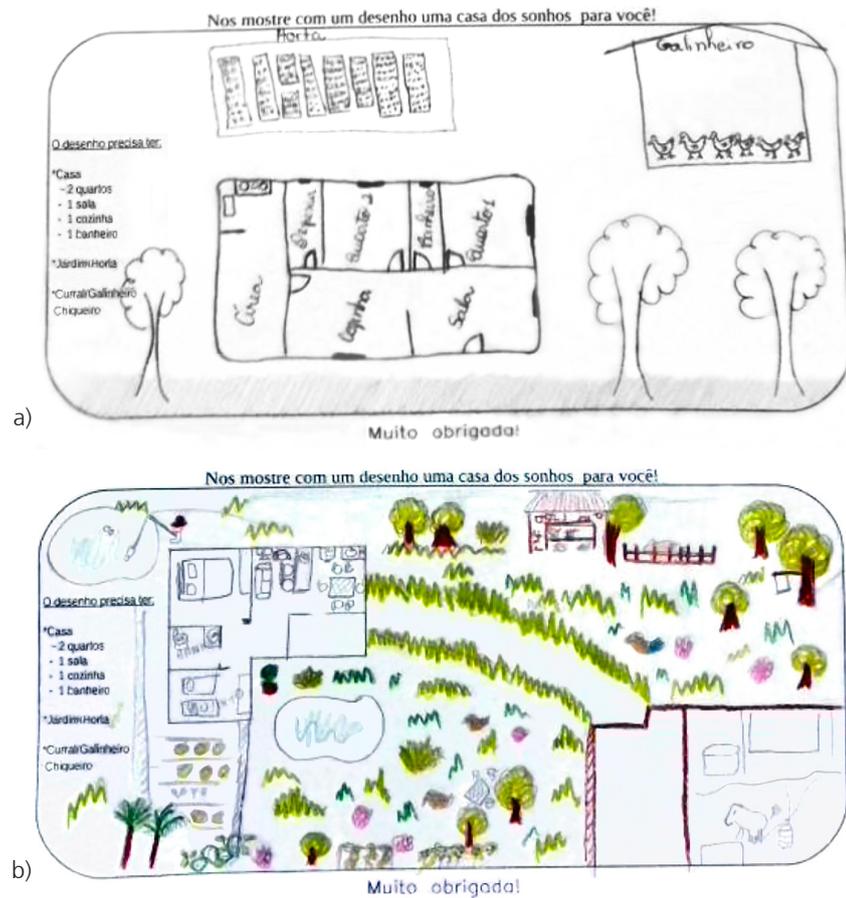
**Figura 2:** (a) Casa antes do MCP; (b) Casa construída sob a coordenação do MCP. Fonte: MCP, s/d.

a)



b)





**Figura 3:** Fichas de registro sobre como a pessoa queria a casa. (a) Casa 1 ; (b) Casa 2. Fonte: Pesquisa de Campo / Projeto Habitar no Campo, 2018.

A temática da moradia está na agenda de outros movimentos sociais do campo em Goiás. Tanto o MST, quanto a Fetaeg e a Fetraf têm protagonizado iniciativas de construção de moradia que dialogam com tecnologias sociais em saneamento. Porém os desafios ainda são inúmeros e perpassam desde o protagonismo das organizações sociais, especialização de mão de obra e acesso a recursos financeiros. A iniciativa do MCP enfrenta os mesmos desafios, mas, certamente, um dos diferenciais é a integração da agenda da moradia com a luta das mulheres.

### Considerações Finais

A luta pela terra tem se efetivado sob uma agenda de defesa dos bens comuns, que envolve os territórios, a água e a sociobiodiversidade. Essa luta, em grande parte, protagonizada pelas mulheres, encontra na agroecologia uma perspectiva política de afirmação da relação de interdependência entre produção e reprodução social. Além disso, possibilita revelar os processos de desigualdade de gênero no meio rural ao mesmo tempo em que apresenta uma agenda em defesa da vida e da natureza. A discussão sobre a habitação rural não pode ocorrer fora deste contexto. O habitat rural singulariza um conjunto complexo de relações sociais no qual a casa é muito mais que um abrigo; ela é luta social e é, também, defesa dos territórios e defesa de um modo de produção contra-hegemônico. Em Goiás, a experiência do Movimento Camponês Popular, ainda que em escala diferente da luta das mulheres em nível nacional, revela a importância da integração de políticas públicas e direitos nos territórios. Essa experiência apresenta o protagonismo das mulheres e vê a habitação como um elemento de luta e de garantia de direitos sociais básicos.

## Referências bibliográficas

- ALVES, Sandra A.; COSTA, Carmem L. Resistir na terra: a luta pela moradia camponesa no Movimento Camponês Popular – MCP. *Anais do XXII Encontro Nacional de Geografia Agrária*. Uberlândia-MG, 2012.
- BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Revista Estudos Feministas*. Volume 12 (1) - janeiro-abril. Florianópolis, 2004, pg. 205-227.
- BUTTO, Andrea; HORA, Karla. Mulheres e Reforma Agrária no Brasil. In: *MDA/NEAD, Mulheres na Reforma Agrária*. Brasília: MDA, 2008, pg.19-38.
- CERQUEIRA, Edmilton (org). *Povos e comunidades tradicionais e o Ano Internacional da Agricultura Familiar*. Brasília: MDA, 2015.
- DE ARAÚJO JÚNIOR, Miguel Etinger; DMITRUK, Erika Juliana; MOURA, João Carlos da Cunha. A Lei do Babaçu Livre: uma estratégia para a regulamentação e proteção da atividade das quebradeiras de coco no Estado do Maranhão. Sequência: *Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 35, n. 68, p. 129-158, jun. 2014.
- DEERE, Carmem Diana; LÉON, Magdalena. 2003. Diferenças de gênero em relação a bens: a propriedade fundiária na América Latina. *Revista Dossiê Sociologias*, Porto Alegre, ano 5, nº 10, jul/dez, pp. 100-153
- ESMERALDO, Gema Galgani. Mulher rural no Brasil: Estratégias para o reconhecimento de ofícios e ação política. In *Revista Latinoamericana Pacarina n. 2*, Mendoza/Argentina: Fundación Rescoldo, 2011, pg. 122-138.
- FAO. *Atlas de las mujeres rurales: al tiempo de la vida e de los hechos*. NOBRE, Miriam; HORA, Karla E. R. (orgs). Santiago – Chile: 2017. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i7916s.pdf>>. Acesso 24/06/2019.
- FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (org). *Economia Feminista*. São Paulo: SOF, 2002.
- FILIPAK, Alexandra. *Políticas públicas para mulheres rurais no brasil (2003-2015): análise a partir da percepção de mulheres rurais e de movimentos sociais mistos*. Tese. Marília-SP: UNESP, 2017.
- FONSÊCA JÚNIOR, Gilmar; BRASIL, Jaqueline D. de O. A resistência das mulheres ao “Projeto da Morte”: uma análise acerca da possível autonomia feminina da Chapada do Apodi/RN. *Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas* - Universidade Federal da Paraíba nº 01 - Ano 2015. p. 166-187. DOI: 10.18351/2179-7137/ged.2015n1p166-187
- GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (orgs). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- GT DE MUJERES DE LA ANA. La construcción de una agenda feminista en la agroecología. In Nobre M.; Faria, N.; Moreno, R. (orgs.) *Las mujeres em la construcción de la economía solidaria y la agroecología*. São Paulo: SOF, 2015.
- GUETAT-BERNAD, Hélène. A agricultura familiar e o desafio do gênero França-Brasil. In ASSIS, G. de O.; MINELLA, L. S.; FUNCK, S. B. *Entrelugares e Mobilidade: Desafios Feministas*. Tubarão-SC: Ed. Copiart, 2014. Volume 3, pg. 269-288
- HABIS. II COLÓQUIO HABITAT E CIDADANIA - *Habitação Social no Campo*. São Carlos, 2011. Mimeog.
- HERRERA, Karolyna M. *Repensando o valor social do trabalho das mulheres rurais*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women’s Worlds Congress. Anais Eletrônicos. Florianópolis, 2017.
- HILLENKAMP, Isabelle; NOBRE, Miriam. Agroecologia e feminismo no Vale do Ribeira: contribuição para o debate sobre reprodução social. In *Temáticas*, Campinas, 26, (52): 167-194, ago/dez. 2018

- HORA, Karla E. R.; MOLINA, Carolina. Mulheres rurais e as políticas Públicas de apoio à produção Agroecológica e de base Sustentável. In BRAVO, A. S.; ANGELIM, R. (orgs) *Mujeres e Medio Ambiente: Feminismo y Agroecologia*. Espanha: Punto Rojo Libros, 2013.
- HORA, Karla E. R. UBUNTU: eu sou porque nós somos – desafios para a luta das mulheres rurais por políticas públicas pós-golpe 2016. In *Revista Okara*. Dossiê Michel Temer e a Questão Agrária. Vol. 12, N. 2 (2018), pg. 434-466
- HORA; Karla E. R.; BUTTO, Andrea. Políticas Públicas para mulheres rurais no contexto dos territórios da cidadania. In BUTTO et al (orgs.). *Mulheres Rurais e autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos territórios da cidadania*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2014.
- HORA; Karla E.R; NOBRE, Miriam; BUTTO, Andrea. *As mulheres no Censo Agropecuário 2017*. Brasília/DF - São Paulo/SP: ABRA/Friedrich Ebert Stiftung, 2021. Disponível em: <<https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17954-20210816.pdf>> acesso em 23 out 2022>.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário, 2017: Dados Preliminares*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>, acesso em 10 de fevereiro de 2019.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*. Plataforma on-line. Dados 1995-2015. Brasília: IPEA, 2017.
- LENZI, Cecília C. *A habitação camponesa do Programa MCMV*. Dissertação Mestrado. São Carlos: PPG-AU/USP, 2017
- LOPES, João Marcos de Almeida; LENZI, Cecília Corrêa; BORGES, Amadja Henrique. O Habitat da “Não Cidade” como um problema para a Arquitetura e Urbanismo. In *Revista Paranoá: cadernos de arquitetura e urbanismo*. Dossiê Habitat no Campo, nas Águas e nas Florestas. n. 17, 2016.
- MARONHAS, Maitê; SCHOTTZ, Vanessa; CARDOSO, Elizabeth. Agroecologia, trabalho e mulheres: Um olhar a partir da Economia Feminista. In *Anais do 18º REDOR*, Recife – PE, 2014.
- NOBRE, Miriam. Censo Agropecuário 2006 – Brasil: uma análise de gênero. In BUTTO, A.; DANTAS, I.; HORA, K. (orgs.). *As mulheres nas estatísticas agropecuárias: experiências em países do Sul*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012. p. 41-118.
- PAULILO, Maria Ignez. *Mulheres Rurais: quatro décadas de diálogo*. Florianópolis: Ed UFSC, 2016.
- PULEO, Alicia H. *Ecofeminismo para otro mundo posible*. ed. Cátedra, Madrid, 2011.
- ROVER, OSCAR JOSÉ; MUNARINI, PAULO ROBERTO. A política de habitação rural e o desenvolvimento da agricultura familiar. *Revista Katál. Pesquisa Aplicada*. V. 13, n. 2, p. 260-269. Florianópolis, 2010.
- SACHO, S. D.; MIZIARA, F.; HORA, K. E. Novas demandas aos movimentos camponeses: saneamento rural no Programa Moradia Camponesa. In *Anais do 56º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER*. Brasília: SOBER, 2018. v. 1. p. 1-15
- SACHO, S. D; PINTO, W.; HORA, K. E. R. A trajetória das políticas públicas de saneamento rural no Brasil. In: *Anais do 47 Congresso Nacional da Assemae*. Campinas, p. 1245-1253, 2017.
- SACHO, Sara D.; HORA, Karla E. R. Desafios para o saneamento rural no programa moradia camponesa em Silvânia e Vianópolis no estado de Goiás. In *Congresso da ABES*. Campinas, 2017.
- SHIVA, Vandana. *Abrazar la vida. Mujer, ecología y desarrollo*, trad. Instituto del Tercer Mundo de Montevideo (Uruguay), Madrid, *Cuadernos inacabados* 18, ed. Horas, 1995;
- SILIPRANDI, Emma. *Mulheres e agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

SILVA, José Francisco Graziano. *A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

THEODORO, Julia Huff et al. Financiamento Habitacional no Campo: a sustentabilidade como problemática no desenvolvimento de edificações rurais. Caso do Distrito Federal. In *Revista Paranoá: cadernos de arquitetura e urbanismo*. Dossiê Habitat no Campo, nas Águas e nas Florestas. n. 17, 2016.

TRIANA, Diana P. Éticas ecofeministas: la comunidad de la vida. *Cuadernos de Filosofía Latinoamericana*, Vol. 37, no. 116, 2016- pg. 117-131

Recebido [Out. 27, 2022]

Aprovado [Jan. 02, 2023]